



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

VEREADORES SUBSCRITORES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI A REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

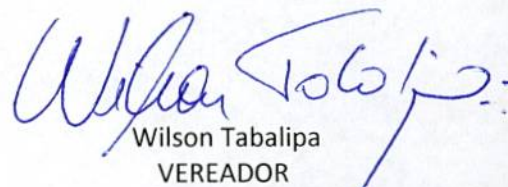
Dê-se ao parágrafo 5º do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 418/2023 a seguinte redação:

“§5º Os segurados aposentados por invalidez permanente e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente, até completarem 60 (sessenta) anos de idade, momento em que serão isentos de passar por perícia médica no IPMV, exceto quando o exame tiver a finalidade de verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do segurado que se julgar apto.” NR

Vilhena, 31 de janeiro de 2024.


Toninho Gonçalves
VEREADOR

Zeca da Discolândia
VEREADOR


Wilson Tabalipa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 01 / 24
Hora: 8h50